



Declaração do Ordenador de Despesa

Eu, **JEFFERSON ANTÔNIO SOARES MOREIRA**, no uso de minhas atribuições legais e cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na **dotação orçamentária 3.3.90.39.00 código reduzido 13** a qual está com o saldo livre de **R\$30.118,84** (trinta mil e cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Contribui-se um custo estimado de R\$25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Porciúncula, 05 de maio de 2022.

Jefferson Antônio Soares Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula